



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600010-77.2019.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Corrupção ou Fraude – Registro de Partido Político

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Diretório Municipal de Cacoal do Partido Humanista da Solidariedade – PHS

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra – OAB/RO 8687

Recorrido: Tony Pablo de Castro Chaves

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra – OAB/RO 8687

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600016-84.2019.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Corrupção ou Fraude – Registro de Partido Político

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Diretório Municipal de Cacoal do Partido Social Cristão – PSC

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600437-68.2020.6.22.0034

Origem: Campo Novo de Rondônia/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Coligação Muda Campo Novo

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogada: Monize Natalia Soares de Melo – OAB/RO 3449

Recorrida: Maria do Socorro Rodrigues Alves Braga

Advogado: Michel Eugênio Madella – OAB/RO 3390

Advogado: Mauricio Boni Duarte Azevedo – OAB/RO 6283

Advogado: Diego Rodrigo Rodrigues de Paula – OAB/RO 9507

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0655453** e o código CRC **D8D907D9**.